

Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2009 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO. PARTIDOS POLÍTICOS. SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS. COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
SIMPLES NACIONAL	1	1/12/2009	R\$ 1.000,05
FUNDEB	3	1/12/2009	R\$ 324.389,40
SIMPLES NACIONAL	1	2/12/2009	R\$ 6.409,44
FUNDEB	1	2/12/2009	R\$ 36,54
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	2	2/12/2009	R\$ 83.861,29
IGDBF	2	2/12/2009	R\$ 5.344,63
PNAT	2	2/12/2009	R\$ 4.272,92
SIMPLES NACIONAL	1	3/12/2009	R\$ 93,81
SIMPLES NACIONAL	1	7/12/2009	R\$ 451,71
SIMPLES NACIONAL	1	8/12/2009	R\$ 1.258,89
FUNDEB	3	8/12/2009	R\$ 328.080,47
SIMPLES NACIONAL	1	9/12/2009	R\$ 57,50
FUNDEB	6	9/12/2009	R\$ 3.283,01
FPM E LC 91/97	8	9/12/2009	R\$ 31.110,68
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	9/12/2009	R\$ 7.718.785,25
FUNDEB	3	10/12/2009	R\$ 152.643,27
FPM E LC 91/97	4	10/12/2009	R\$ 1.574.992,70
SIMPLES NACIONAL	1	11/12/2009	R\$ 2.525,15
FUNDEB	1	11/12/2009	R\$ 304,95
ITR	2	11/12/2009	R\$ 13.322,02
SIMPLES NACIONAL	1	14/12/2009	R\$ 34,27
PAB	1	14/12/2009	R\$ 145.127,50
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	3	14/12/2009	R\$ 72.969,85
FARMACIA BASICA	1	14/12/2009	R\$ 25.539,58
SIMPLES NACIONAL	1	15/12/2009	R\$ 4,00
FUNDEB	3	15/12/2009	R\$ 898.705,14
CIP	1	15/12/2009	R\$ 431.428,98
ROYALTIES ESTADO	1	15/12/2009	R\$ 187.971,79
MERENDA	5	15/12/2009	R\$ 77.250,80
SIMPLES NACIONAL	1	16/12/2009	R\$ 419,66
SIMPLES NACIONAL	1	17/12/2009	R\$ 2.695,81
SIMPLES NACIONAL	1	18/12/2009	R\$ 69,60
FUNDEB	3	18/12/2009	R\$ 60.698,15
SIMPLES NACIONAL	1	21/12/2009	R\$ 6.678,38
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	1	21/12/2009	R\$ 69.514,47
ROYALTIES	3	21/12/2009	R\$ 11.939.939,97
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	21/12/2009	R\$ 16.275,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	21/12/2009	R\$ 25.600,00
SIMPLES NACIONAL	1	22/12/2009	R\$ 2.257,76
FUNDEB	4	22/12/2009	R\$ 415.510,44
ITR	2	22/12/2009	R\$ 92,60
SALARIO EDUCACAO	1	22/12/2009	R\$ 304.370,45
SIMPLES NACIONAL	1	23/12/2009	R\$ 50.048,62
SIMPLES NACIONAL	1	24/12/2009	R\$ 622,64
SIMPLES NACIONAL	1	28/12/2009	R\$ 1.368,99
SIMPLES NACIONAL	1	29/12/2009	R\$ 578,50
FUNDEB	6	29/12/2009	R\$ 284.669,11
SIMPLES NACIONAL	1	30/12/2009	R\$ 51,97
FUNDEB	4	30/12/2009	R\$ 66.188,09
FPM E LC 91/97	2	30/12/2009	R\$ 383.873,50
ICMS DESONERACAO	1	30/12/2009	R\$ 18.703,95
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	30/12/2009	R\$ 16.275,00
Total			R\$ 25.757.758,25

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

DECISÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda dá ciência de decisão proferida em 1ª instância, no processo abaixo relacionado, relativo a Recurso de Auto de Infração,

Observado o disposto no artigo 130, da Lei 508/2000;
Observado o disposto no artigo 138 da Lei 508/2000;
Considerando o disposto no artigo 343 da Lei 508/2000;

Considerando o disposto no artigo 364 e

parágrafos da Lei 508/2000;

JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO

PROCESSO: 12937/2009

AUTO DE INFRAÇÃO: 5456

CONTRIBUINTE: JHONI BICALHO PINTO COELHO
Rio das Ostras, 12 de novembro de 2009.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Meio Ambiente

RELATÓRIOS APROVADOS NA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO 1**

Tema: "O Controle Social no Licenciamento Ambiental"

Coordenador: Mauro Alexandre de Oliveira Prioste

Secretário: Cláudia Ramos Menezes Ferreira

PROPOSTAS

- Elaboração de um Fórum Permanente de Licenciamento Ambiental semestral visando melhor esclarecimento do público em geral, e que contemple o passo-a-passo do procedimento de licenciamento, bem como a publicitação de suas vantagens, prazos, custos, etc.;
- Publicidade das atividades que a PMRO esta licenciando;
- Tornar pública a Licença Ambiental concedida para o empreendimento, através de sua colocação em local visível ao público em geral, conforme exigido para o Alvará;
- Aplicação das Medidas Compensatórias do Licenciamento Ambiental nos programas ambientais existentes e futuros, dando publicidade ao emprego dessas medidas;
- Promover a ampliação e capacitação do corpo técnico do Município, encarregado do Licenciamento Ambiental, com a finalidade de ampliar o rol das atividades efetivamente licenciadas pelo Município;
- O Município deve assumir o Licenciamento Ambiental para o procedimento de queimadas em propriedades rurais, fazendo com que estas ocorram de maneira controlada;
- Que o Conselho Municipal de Meio Ambiente forneça as diretrizes, dentro da sua competência, para o procedimento do Licenciamento Ambiental das atividades e empreendimentos no Município; e
- O procedimento de Licenciamento Ambiental de empreendimentos e atividades nas Zonas de Amortecimento das Unidades de Conservação Municipal deverá ter a anuência dos Conselhos Gestores das referidas Unidades.

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO 2

Tema: "Zoneamento Urbano Ambiental"

Coordenador: Adiane Conceição de Oliveira

Secretário: Maria Laura Monnerat Gomes

PROPOSTAS

- Referendar a criação do Conselho de política Urbano Ambiental com a participação de todas as secretarias;
- Implantação da Agenda 21;
- Promover fórum e oficinas com a participação popular para a discussão e criação de medidas e parâmetros para o uso e ocupação do solo para a Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal dos Pássaros; e para a Área de Expansão Urbana de Cantagalo, Mar do Norte, Rocha Leão e Rio das Ostras;
- Regulamentação da implantação do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios e do IPTU progressivo;
- Divulgar de forma educativa as regras e a importância do zoneamento urbano ambiental; e
- Intensificar o monitoramento na implantação das construções.

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO 3

Tema: "Gestão de Resíduos Sólidos – O que eu faço com teu lixo ?"

Coordenador: Ivan Noé Freitas Antunes

Secretário: Renê Dutra da Silva

PROPOSTAS

- Retomar a discussão da Agenda 21 no Município;
- Intensificar as campanhas educativas de forma integrada com as demais Secretarias;
- Contribuir para a organização dos catadores de lixo;
- Criar um código de limpeza urbana para gerenciamento dos resíduos envolvendo a sociedade civil nesta discussão, garantindo assim que a equipe não seja meramente técnica;
- Que o Município intensifique ações para implantação da coleta seletiva do lixo domiciliar.